



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS

Confirmado o pagamento efetuado pelo Senhor(a) _____ arrematante, CPF/CNPJ nº _____, em razão do arrematante de semoventes do Leilão Administrativo Nº 01/2023 do IFTO - *Campus Araguatins*, fica o mesmo autorizado a retirar, até o dia ____/____/2023, conforme o prazo estabelecido no subitem 9.6 do Edital, os animais do(s) lote(s) _____

Araguatins - TO, ____/____/2023.

Comissão de Organização do Leilão



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 26/04/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1970232** e o código CRC **C4A32FE6**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br

